

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO
TEMPORÁRIO DE VAGAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA-GO** em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, em cumprimento Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 1160, 10 de Janeiro de 2022, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para apresentação dos documentos exigidos no item 70 do edital, através de cópias simples e legíveis, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Aragoiânia, situada na Rua Agnelo Coelho, quadra 17, lote 13, Centro, Aragoiânia-GO, e para formalização da contratação temporária, entre os dias 04 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. (Informações pelo telefone: (62) 99972-2796).

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR 02 CÓPIAS SIMPLES
ACOMPANHADAS DO ORIGINAL DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- Carteira de identidade civil (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);
- Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação de escolaridade devidamente registrado por instituição competente (“Diploma de conclusão do curso superior”, para os candidatos deste nível e “Certificados” para os candidatos de nível médio ou fundamental);
- Certidão Negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal (poderão ser obtidas respectivos sites);
- Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) – (original e cópia);
- Atestado de Saúde Ocupacional emitido por um médico do trabalho;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou histórico escolar e certificado de conclusão);
- (original e cópia).

Observação:

“XIX. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados na documentação solicitada impedirá a posse do candidato.

XXII. Será impedido de nomeação o candidato que for avaliado como “inapto” no Atestado de Saúde Ocupacional.

XXIII. Será impedido de nomeação o candidato que não apresentar a documentação exigida para o cargo pretendido. ”

LISTA DE CONCOVOCADOS:

CARGO: MONITOR

NOME	POSIÇÃO
FAILLY OLIVEIRA SANTOS	20ª

CARGO: PROFESSOR REGENTE

NOME	POSIÇÃO
AVANILDO LEAL	43ª
THAYNARA ALVES CORDEIRO	44ª

Secretaria Municipal de Educação de Aragoiânia-GO, 04 de maio de 2022.


ÉRICA DE PAULA ESTANISLAU OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 05/2021